



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## PROJETO DE LEI N.º 68 de 2025

(De autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora

Maria Aparecida da Silva Mendes)

*Institui o Dia e a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas no Município de Santos Dumont – MG.*

Art. 1º Fica instituído o Dia 29 de Setembro como Dia Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas e a última semana de setembro como Semana de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fará campanhas educativas sobre a importância dos cuidados preventivos à saúde do coração.

§ 1º A campanha deve constar no Plano Municipal de Datas Comemorativas, conforme Lei nº 4.732/2025.

Art. 3º Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão, poderão ser convidados à participar da definição dos procedimentos Informativos, educativos e organizativos relativos ao Dia e a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas, podendo serem celebradas parcerias com universidades e/ou entidades da sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre as doenças cardiovasculares e o aprimoramento do atendimento em situações de emergências.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consoante disponibilidade orçamentária e financeiras já previstas no orçamento vigente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

---

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont/MG, 1º de outubro de 2025.

*Maria da Enfermagem*  
Santos Dumont - MG  
Vereadora - PSB  
Maria da Enfermagem



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Projeto de Lei n.º /2025

**ASSUNTO:** Institui o Dia e a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas no Município de Santos Dumont – MG.

**DE:** Maria Aparecida da Silva Mendes

**DESTINATÁRIOS:** Vereadora da Câmara Municipal de Santos Dumont

Santos Dumont, 1º de outubro de 2025.

## INTRODUÇÃO

Venho, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, muito respeitosamente, com cordiais saudações, em conformidade com os artigos 115, 116 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont<sup>1</sup>, apresentar o Projeto de Lei com a seguinte ementa: *Institui o Dia e a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas no Município de Santos Dumont – MG.*

<sup>1</sup>Art. 115 - Proposição é toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara Municipal. Art. 116 - Toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara, de suas comissões, da Mesa e da Presidência tomará forma de proposição, que comporta as seguintes espécies: I - projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal; II - projeto de Lei Complementar; III - projeto de Lei Ordinária; IV - projeto de Decreto Legislativo; V - projeto de Resolução; VI - Requerimento; VII - pareceres das comissões. Parágrafo único. As Emendas aos projetos são proposições acessórias. [...]. Art. 126 - Ressalvada a Iniciativa privativa, a apresentação do projeto cabe: I - ao Vereador; II - a Comissão ou Mesa Diretora da Câmara; III - ao Prefeito Municipal; IV - aos cidadãos na forma da Lei Orgânica Municipal e Constituição da República" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## JUSTIFICATIVA

A propositura visa instituir o Dia e a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas em Santos Dumont, que deverá constar no Plano Municipal de Datas Comemorativas, conforme a Lei n.º 4.732/2025.

O objetivo é conscientizar a população sobre a importância da saúde cardiovascular, promovendo ações de informação, prevenção e incentivo a hábitos de vida saudáveis.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), doenças cardiovasculares são a causa de 17,9 milhões de mortes por ano, representando 32% de todas as mortes no mundo. Segundo o Ministério da Saúde, uma pessoa morre de problemas cardíacos a cada 90 segundos no Brasil, representando 30% dos óbitos no país.

As ações de conscientização do Dia e Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas serão: orientar sobre fatores de risco, como hipertensão, diabetes, colesterol alto, tabagismo, sedentarismo, má alimentação e estresse; estimular a prática regular de atividades físicas e a adoção de uma alimentação equilibrada; promover campanhas de aferição de pressão arterial, testes de glicemia e colesterol, além de palestras e orientações médicas; reduzir a incidência de doenças cardiovasculares, que estão entre as principais causas de morte no Brasil e no mundo; e sensibilizar a população para a importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento médico regular.

*Mauro Mendes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Desta forma, recorro ao Plenário desta Casa, a fim de exercer o meu direito de legislar em favor da saúde sandumonense, me colocando à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

*Maria da Enfermagem*

**Maria da Enfermagem**  
Vereadora - PSB  
Santos Dumont - MG